

SONAECOM, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

Pessoa Colectiva: 502 028 351

Capital Social €366.246.868

Matrícula na CRC Maia n.º 502 028 351

Certifico que, nos termos da Ata número quarenta e três, constante de folhas 2 a folhas 12 do livro de atas da Assembleia Geral desta Sociedade, se mostra que, por deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede da sociedade sita no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, a dezoito de Novembro de dois mil e treze, pelas 11:00 horas, tendo estado presentes ou representados acionistas titulares de 280.870.693 ações representativas de 77,87% do capital social e dos direitos de voto da Sonaecom, SGPS, S.A. excluindo 5.571.014 (cinco milhões, quinhentas e setenta e uma mil, e catorze) ações próprias detidas pela Sociedade à data de 18 de Novembro de 2013, foi aprovada a seguinte proposta relativamente ao ponto único da Ordem de Trabalhos:

“Considerando que:

- a) Nos termos do art.º 463.º do Código das Sociedades Comerciais é da competência da Assembleia Geral a deliberação de redução do capital social de uma sociedade por meio de extinção de ações próprias;
- b) Se mantém, na presente data, a situação de excesso de capitais próprios em duas vezes e meia o capital social da Sociedade, refletida nos documentos de prestação de contas aprovados na Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada no dia 24 de Abril de 2013, e na informação semestral divulgada no dia 28 de agosto de 2013;
- c) Estando a Sociedade em condições de libertar o excesso de capital por entrega aos seus acionistas, em contrapartida das suas ações, de um ativo que não é necessário para a prossecução da sua atividade, e possibilitando essa entrega a exposição direta dos acionistas ao ativo de referência do portfólio da Sociedade, foi publicado pelo Conselho de Administração, no dia 29 de Outubro de 2013, o anúncio preliminar (anexo à presente Proposta) de uma Oferta Pública de Aquisição Parcial e Voluntária de até 88.479.803 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, oitocentas e três) Ações Próprias



(doravante "Oferta"), representativas de 24,16% (vinte e quatro vírgula dezasseis por cento) do capital social da Sociedade, sujeita, entre outras condições, à da aprovação da presente proposta.

Nestes termos, propõe-se que seja deliberado:

1) Reduzir o atual capital social no montante correspondente ao produto do número de ações da Sociedade adquiridas no âmbito da Oferta pela importância de €2,45 (dois euros e quarenta e cinco cêntimos), tendo como finalidade a libertação dos fundos necessários à concretização da Oferta. A redução far-se-á por extinção das ações adquiridas na Oferta, pelo somatório dos respetivos valores nominais, e, na parte restante, por redução do valor nominal das demais ações para duas casas decimais inteiras (procedendo-se ao arredondamento por defeito que para tanto for necessário, sendo o quantitativo global desse arredondamento adicionado ao montante da redução e constituindo-se reserva de capital pelo referido quantitativo do arredondamento).

2) Aprovar a aquisição de até 88.479.803 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, oitocentas e três) Ações Próprias, para execução da deliberação de redução de capital mencionada em 1), no âmbito da Oferta lançada em cumprimento da obrigação emergente da publicação do sobredito anúncio preliminar, nos termos e condições constantes do mesmo.

3) Modificar, em consequência da redução capital deliberada, os números 1 e 2 do artigo 5.º dos Estatutos, que passarão a ter a seguinte redação:

“ARTIGO QUINTO

Capital Social

1. O capital social é de € [atual capital menos o montante correspondente ao produto do número de ações da Sociedade adquiridas no âmbito da Oferta pela importância de €2,45 (dois euros e quarenta e cinco cêntimos), menos o quantitativo global excedente que resulte do arredondamento referido no ponto 1 da proposta, se for o caso] e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

2. O capital social é dividido em [atual número de ações menos número de ações adquiridas em resultado da Oferta] ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de € [quociente da divisão do capital social, após a redução, pelo novo número de ações representativo do mesmo] cada.”



4) Que não seja alterada a redação atual dos Estatutos caso a Oferta não venha a ser efetivada.

5) Que a aquisição de ações próprias ora acessoriamente deliberada para execução da redução de capital seja adicional e independente das referidas na deliberação geral sobre aquisição e alienação de ações próprias aprovada no âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada no dia 24 de Abril de 2013.

A proposta foi aprovada por maioria de 99,31% (noventa e nove vírgula trinta e um por cento) dos direitos de voto representados na assembleia, correspondendo respetivamente a 278.937.248 (duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito) votos a favor, e 1.933.445 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta cinco) votos contra.

A Secretária da Sociedade,

Célia Sá Miranda

